



**EPAL**

Grupo Águas de Portugal

## Código de Conduta e Ética

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.

Edição 2 / junho 2014

# índice

Apresentação _____	3	Relacionamento com as Entidades Reguladoras _____	10
Mensagem do Presidente _____	4	Governo da Sociedade _____	10
Principais Objetivos do Código _____	5	Relacionamento Institucional com outras Entidades _____	10
Razão da existência do Código _____	5	Comportamento Não-discriminatório _____	11
Âmbito de Aplicação _____	6	Atividades Políticas e Sindicais _____	11
Natureza das Regras _____	6	Recurso a Atividades Ilegais e Ilícitas _____	11
Missão _____	6	Utilização de Recursos da Empresa _____	11
Responsabilidade Social _____	7	Confidencialidade e Sigilo Profissional _____	11
Valores da EPAL, S.A. e Princípios de Atuação _____	7	Atividades Externas _____	12
Valores Centrais e a sua Prática _____	8	Prevenção de Potenciais Conflitos de Interesses _____	12
Normas de Conduta _____	9	Relacionamento entre Trabalhadores e Colaboradores _____	13
Respeito pela Lei e pela Regulação _____	9	Segurança e Bem-estar no Trabalho _____	13
Relacionamento com a Comunicação Social _____	9	Compromisso Ambiental _____	13
Relacionamento com Clientes, Fornecedores e outras Entidades _____	10	Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável _____	14

## Apresentação

A EPAL, S.A. - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., designada por EPAL, S.A. acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. A EPAL, S.A. assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável.

Todos aqueles que se relacionam com a empresa nas suas actividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética da empresa e dos seus trabalhadores.

Este documento vem expressar o compromisso da EPAL, S.A. com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Este Código é aplicável a toda a empresa e vincula todos os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A., independentemente da sua função ou posição hierárquica.

## Mensagem do Presidente

A missão da EPAL, S.A. consiste na prestação de serviços relacionados com o setor da água contribuindo decisivamente para a gestão sustentável do ciclo urbano da água, ao longo da sua sequência de atividades e negócios.

No cumprimento da sua missão, a EPAL, S.A. tem-se regulado por princípios e valores que conduziram a um serviço, imagem e reputação de excelência o qual se pretende incrementar continuamente.

Com a revisão do Código de Conduta e Ética da empresa, e numa perspetiva de melhoria, pretende-se elevar esses patamares de excelência, incentivando a adoção de comportamentos exemplares, baseados em princípios e valores de integridade, transparência, qualidade, independência, liberdade, equidade, respeito pela condição da pessoa humana e pelo meio ambiente, os quais se encontram alinhados com a legislação nacional e internacional, com as convenções e declarações internacionais e associações de que a EPAL, S.A. faz parte, nomeadamente a United Nations Global Compact e a GestãoTransparente.Org.

A assunção dos princípios explicitados neste Código e a colocação em prática das normas nele consagradas, por todos os que trabalham na e para a EPAL, S.A. serão a garantia absoluta do seu integral respeito e aplicação.



Presidente do Conselho de Administração  
José Manuel Sardinha

## Principais Objetivos do Código

- › Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os trabalhadores, tornando-se um padrão de relacionamento quer entre trabalhadores, quer com os públicos externos da EPAL, S.A.;
- › Cimentar, na empresa, a existência e a partilha de valores e normas de conduta comuns, reforçando uma cultura comum;
- › Promover relações de confiança entre a EPAL, S.A. e os seus parceiros;
- › Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- › Responder ao desafio cívico de alicerçar a sociedade em princípios éticos que respeitem as orientações de organizações supranacionais.

## Razão da existência do Código

A dimensão e dispersão geográfica da EPAL, S.A. justificam a explicitação e formalização dos princípios éticos que se devem impor à consciência coletiva de todos os trabalhadores e colaboradores como modelo comportamental.

Para responder a tal exigência, elaborou-se este código, o qual contém os valores e princípios que alicerçam a cultura empresarial da EPAL, S.A. permitindo aperfeiçoar a consciência comum dos trabalhadores e colaboradores da empresa, partindo do princípio que comportamentos éticos levam à construção de consciências éticas. O Código de Conduta e Ética deve ser respeitado no cumprimento das ações quotidianas por parte de todos os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Este código prevê ainda a sua necessidade de revisão, em moldes determinados, e sempre que o Conselho de Administração o considerar indicado.

## Âmbito de Aplicação

“Toda a teoria da conduta tem de ser apenas um esquema, e não um sistema exato, (...) os temas de conduta e comportamento não têm em si nada de fixo e invariável, tal como os temas de saúde.

E se isto é verdade na teoria geral da Ética, a precisão exata ainda é menos possível nos casos particulares de conduta; pois estes não caem sob nenhuma ciência ou tradição profissional, mas os próprios agentes têm de considerar o que é conveniente nas circunstâncias de cada ocasião, tal como na arte da medicina ou da navegação” Aristóteles - Ética a Nicómaco II, i (1104a.1-10)

Todos os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. estão comprometidos com este Código. O Código de Conduta e Ética aplica-se a todos os trabalhadores da EPAL, S.A., independentemente do seu vínculo laboral, bem como da posição hierárquica que ocupem. Para tal, por trabalhador deve entender-se todos os membros dos órgãos sociais, quadros e restantes trabalhadores da empresa.

## Natureza das Regras

O Código de Conduta e Ética da EPAL, S.A. visa garantir a prática de condutas profissionais de elevado padrão moral por parte de todos os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. em complemento das disposições legais e regulamentares que devam observar.

As regras constantes no Código de Conduta e Ética da EPAL, S.A. constituem ainda uma referência para o público em geral no que concerne ao padrão de conduta exigível no relacionamento da empresa com terceiros.

Constitui falta grave, passível de procedimento disciplinar ou outro aplicável, a violação do Código de Conduta e Ética.

## Missão

A missão da EPAL, S.A. é a prestação de serviços relacionados com o setor da água e a gestão sustentável do ciclo urbano da água, ao longo da sua sequência de atividades e negócios.

## Responsabilidade Social

Com uma atividade profundamente ligada à valorização e proteção do ambiente natural e humano, a EPAL, S.A. tem como prioridade alargar a cobertura e reforçar a fiabilidade do abastecimento de água, para consumo humano, e para a proteção do Ambiente. A EPAL, S.A. assume, assim, uma função estruturante no setor do ambiente, contribuindo de modo decisivo para a gestão dos recursos disponíveis no País e para a prossecução de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do ambiente, tornando-se cada vez mais comprometida e solidário com a sua envolvente.

## Valores da EPAL, S.A. e Princípios de Atuação

### **A EPAL, S.A. tem como Valores Centrais:**

- › Espírito de Servir
- › Excelência
- › Integridade
- › Responsabilidade
- › Rigor

### **E rege-se pelos seguintes Princípios:**

- › Respeito e proteção dos direitos humanos
- › Respeito pelos direitos dos trabalhadores
- › Luta contra a corrupção
- › Erradicação de todas as formas de exploração
- › Erradicação de todas as práticas discriminatórias
- › Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente
- › Contribuição para o desenvolvimento sustentável

## Valores Centrais e a sua Prática

Os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelos valores definidos, observando que:

### **Espírito de Servir é:**

- › Agir com zelo e dedicação no cumprimento da Missão do Serviço Público.

### **Excelência é:**

- › Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- › Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- › Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência;
- › Atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

### **Integridade é:**

- › Seguir um comportamento de práticas anti-corrupção/suborno;
- › Adotar práticas que evitem conflitos de interesses;
- › Garantir a confidencialidade e sigilo profissional;
- › Seguir comportamentos não discriminatórios;

### **Responsabilidade é:**

- › Agir com justiça e equidade;
- › Adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- › Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores e colaboradores;



- › Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a Empresa;
- › Combater situações que possam pôr em causa a imagem/ prestígio da empresa;
- › Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna;
- › Partilhar conhecimento e informação.

#### **Rigor é:**

- › Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios;
- › Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos;
- › Decidir com isenção, equidade e objetividade;
- › Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios;
- › Proteger o património da empresa.

## Normas de Conduta |

### **Respeito pela Lei e pela Regulação**

A empresa e os seus trabalhadores e colaboradores devem respeitar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da empresa. Não podem ser praticados quaisquer atos violadores das diferentes disposições normativas.

### **Relacionamento com a Comunicação Social**

No relacionamento com a Comunicação Social, a EPAL, S.A. através dos meios adequados, assegura informação completa, coerente, verdadeira, transparente e em tempo útil, com total respeito pelo dever de informar.

Em questões relacionadas com a atividade e imagem pública da empresa, os trabalhadores e colaboradores, enquanto tal, devem abster-se de conceder entrevistas ou fornecer informações, exceto quando mandatados para o efeito.

### **Relacionamento com Clientes, Fornecedores e outras Entidades**

Os trabalhadores e colaboradores devem lutar ativamente contra todas as formas de corrupção, ativa ou passiva, tendo especial atenção a qualquer forma de pagamentos, favores e cumplicidades que possam induzir a criação de vantagens ilícitas, que constituem formas subtis de corrupção, tais como ofertas ou recebimentos de clientes ou fornecedores. Assim é declarado como norma a recusa deliberada de ofertas cujo valor estimado exceda os 100€, podendo, em caso superior, ser aceites se forem destinadas ao uso comum dos trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. registando sempre essa oferta nos dados do departamento de Recursos Humanos.

### **Relacionamento com as Entidades Reguladoras**

A empresa assume um compromisso de colaboração com as autoridades de regulação, supervisão e fiscalização, satisfazendo as solicitações que lhes forem dirigidas e não assumindo qualquer conduta que possa impedir o exercício das competências atribuídas a essas autoridades.

### **Governo da Sociedade**

A Administração da EPAL, S.A. e o exercício de funções de Alta Gestão devem ser exercidos com rigor, zelo e transparência na gestão, em observância dos mais elevados padrões de bom governo das sociedades.

### **Relacionamento Institucional com outras Entidades**

A empresa deve manter, nas relações institucionais com outras entidades ou organizações, nacionais e internacionais, uma postura cooperativa e participativa, apoiando iniciativas que se enquadrem no âmbito das suas atividades e acrescentem valor para a EPAL, S.A. e para os seus trabalhadores e colaboradores.

### **Comportamento Não-discriminatório**

A EPAL, S.A. reprovava qualquer forma de discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política, condenando ainda qualquer forma de assédio sexual ou psicológico, de conduta verbal ou física de humilhação, de coação ou de ameaça.

### **Atividades Políticas e Sindicais**

No exercício de atividades político-partidárias ou sindicais, os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. devem respeitar os princípios constitucionais e o quadro legal aplicável, devendo agir com prudência e respeito, de modo a evitar conflitos e a preservar a independência da sua empresa.

### **Recurso a Atividades Ilegais e Ilícitas**

○ recurso a meios ou atividades ilegais ou ilícitas por parte de um trabalhador ou colaborador, com ou sem objetivo de retirar benefícios a título próprio ou para terceiros, é condenado pela EPAL, S.A..

### **Utilização de Recursos da Empresa**

Os recursos da empresa devem ser usados de forma eficiente, com vista à prossecução dos objetivos definidos e não para fins pessoais ou outros, devendo os trabalhadores e colaboradores zelar pela proteção e bom estado de conservação do património da empresa procurando sempre maximizar a sua produtividade.

### **Confidencialidade e Sigilo Profissional**

○ sigilo profissional aplica-se a todos os trabalhadores e colaboradores, especialmente nas situações em que, pela sua importância ou legislação existente, não devam ser do conhecimento do público em geral.

Os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. devem sempre atuar com discrição em relação a factos e informações a que tenham acedido durante o exercício das suas funções.

### **Atividades Externas**

Os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. devem empenhar-se na defesa dos interesses da empresa, sendo de propriedade da empresa, os resultados do seu trabalho nela desenvolvido, inclusive os de natureza intelectual.

Os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. respeitando o quadro legal e os normativos internos definidos pela empresa, não podem exercer atividades que sejam incompatíveis e/ou suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Atividades profissionais que não concorram com o tempo a ser dedicado à empresa, e que não gerem conflito de interesses, não sofrem objeção por parte da EPAL, S.A. mas deve ser dado conhecimento.

Atividades de trabalho voluntário são apoiadas pela EPAL, S.A..

### **Prevenção de Potenciais Conflitos de Interesses**

Os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. têm a responsabilidade de evitar qualquer situação suscetível de originar direta ou indiretamente um conflito de interesses.

Entende-se por conflito de interesse sempre que um colaborador tenha direta ou indiretamente um interesse pessoal que possa retirar potencial vantagem para si próprio, para um familiar, para amigos ou conhecidos e que possa influenciar o seu desempenho no exercício das suas funções.

Sempre que for previsível a ocorrência de tais situações, o colaborador deve informar o seu superior hierárquico da sua suspeição, com o objetivo de assegurar o desempenho imparcial, objetivo e transparente.

Os trabalhadores e colaboradores não podem utilizar qualquer informação privilegiada que obtenham por virtude das suas funções.

### **Relacionamento entre Trabalhadores e Colaboradores**

No exercício das suas funções, os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. devem ser responsáveis e cooperativos, privilegiando o bom ambiente, o respeito e o bom trato pessoal, quer com os colegas, quer com os superiores hierárquicos, e estes com os seus subordinados.

No seu relacionamento profissional, os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. devem promover a troca de informação e a cooperação e fomentar o espírito de equipa. Os trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. que, por qualquer forma, contribuam para a geração de uma decisão devem ser solidários com o decisor, assumir as suas responsabilidades e manter-se solidários na execução da mesma.

### **Segurança e Bem-estar no Trabalho**

A EPAL, S.A. garante o cumprimento das normas de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho.

O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos, sendo dever dos trabalhadores e colaboradores da EPAL, S.A. informar atempadamente os seus superiores hierárquicos ou os serviços responsáveis da ocorrência de qualquer situação irregular suscetível de poder comprometer a segurança das pessoas, instalações ou equipamentos da sua empresa.

### **Compromisso Ambiental**

A EPAL, S.A. procura, sistematicamente, contribuir, com a sua atuação empresarial, para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente, privilegiando entre outros, a aplicação de técnicas não poluentes, de monitorização ambiental e de racionalidade energética.

## **Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável**

A EPAL, S.A. assume práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Quando confrontados com situações complicadas, em que não sabemos como agir, devemos parar e analisar toda a informação que detemos, e consultar mais referências, de forma a ponderar sobre a melhor decisão a tomar.

Devemos, ainda, responder às seguintes questões:

- ▶ As minhas dúvidas são baseadas em factos verificáveis, ou apenas em suposições e rumores?
- ▶ Onde, ou de quem, recebi esta informação?
- ▶ Sinto que esta informação está correta e expõe a minha empresa a algum risco?
- ▶ Se esta informação fosse relatada pela Comunicação Social, sentir-me-ia constrangido?

A chefia direta representa, normalmente, um bom ponto de partida no caso de se estar perante um problema ético.

